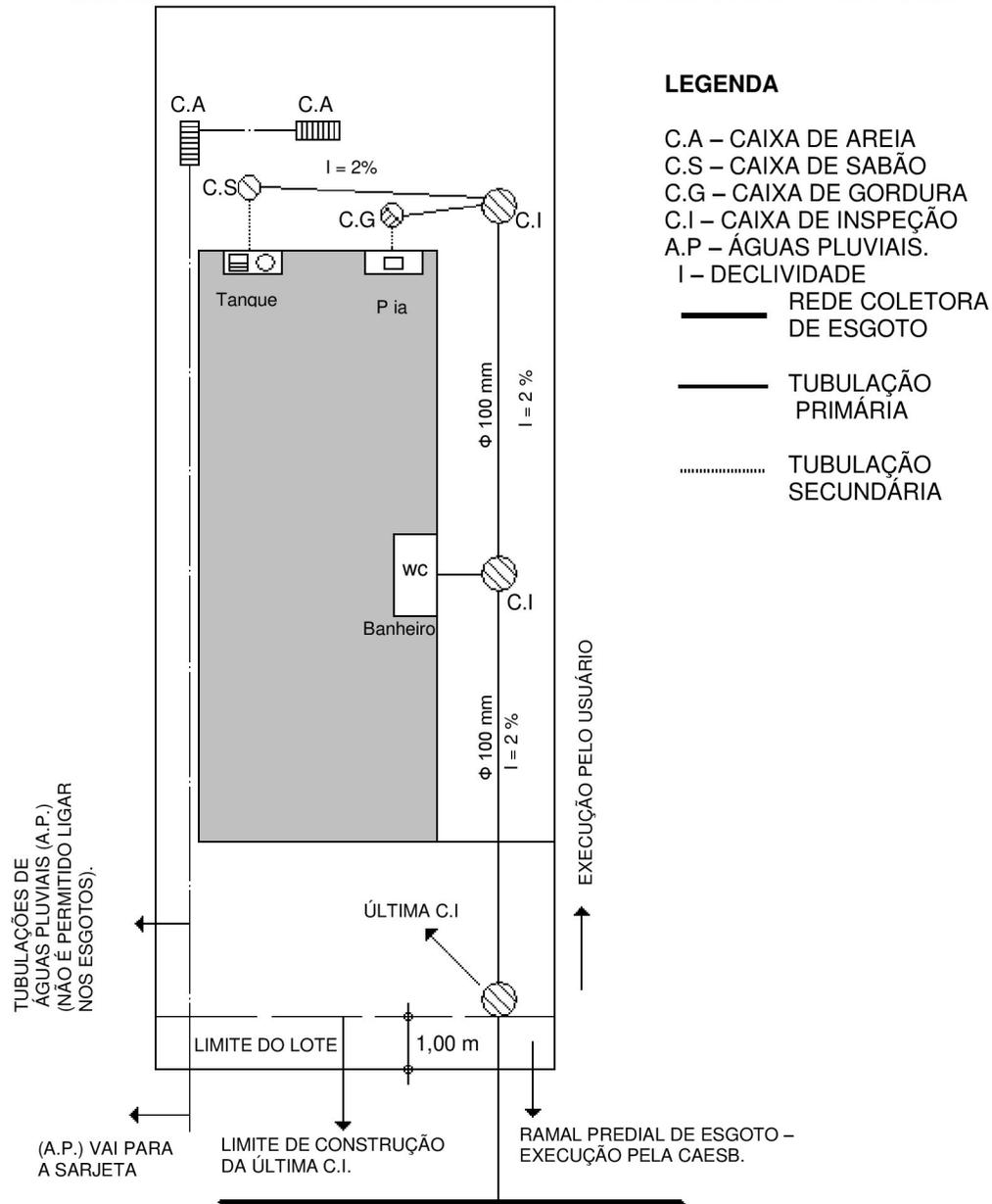
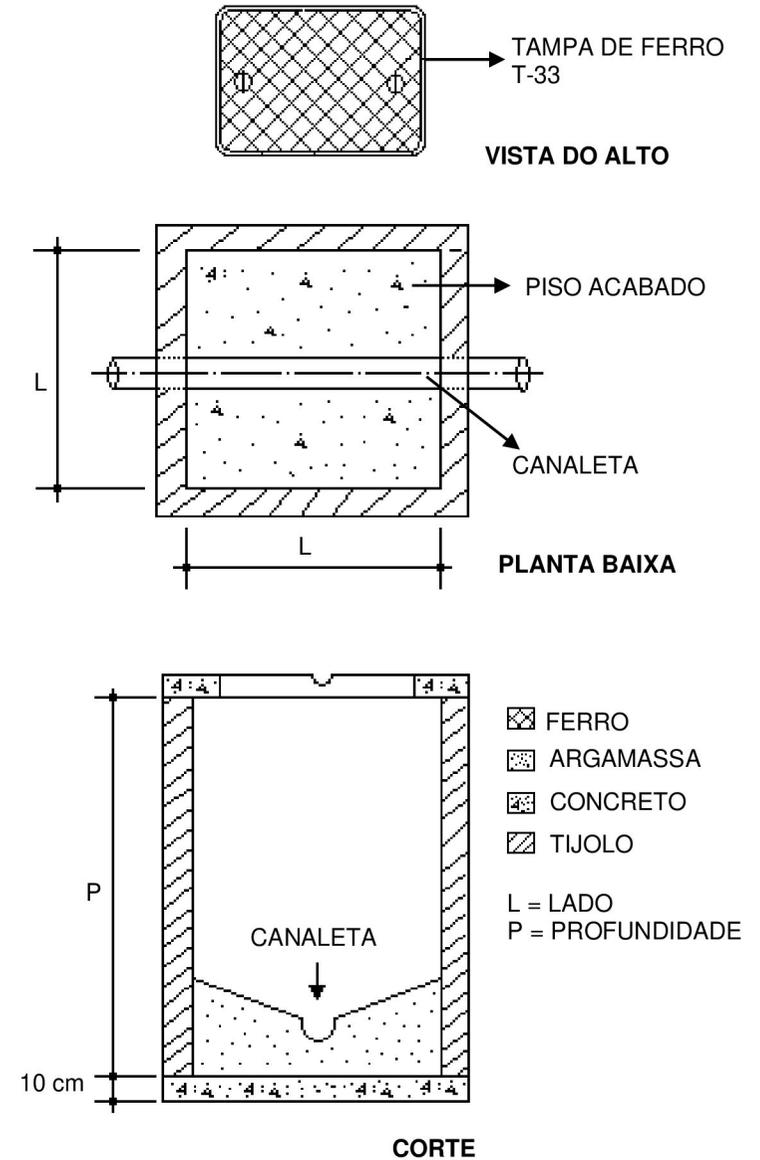


ESQUEMA GERAL DO SISTEMA INTERNO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO – CI



1. CAIXA DE INSPEÇÃO (C. I.).

1.1- SISTEMA CONDOMINIAL:

As Caixas de inspeção deverão ter as seguintes características:

- 1.1.1- 40 cm de lado até a profundidade máxima de 90 cm.
- 1.1.2- 60 cm de lado para profundidade entre 90 cm e 110cm.
- 1.1.3- 100 cm de lado para profundidade acima de 110 cm.

1.2- SISTEMA CONVENCIONAL:

1.2.1- Forma quadrada com 0,6 m de lado no mínimo, ou circular com 0,6 de diâmetro, até a profundidade máxima de 0,87m.

1.2.2- Caixas de inspeção com profundidade superior a 0,87m deverão ter dimensões de 1,10m x 1,10m.

1.3- RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1.3.1- Tampa de ferro fundido (T-33) para locais de tráfego de pedestres.

1.3.2- Tampa de ferro fundido (T-100) para locais de tráfego de veículos.

1.3.3- Não interligar águas pluviais nas instalações de esgoto;

1.3.4- Prever tubo de queda nas caixas de inspeção, quando a tubulação de chegada ficar numa cota superior a 50 cm do fundo da caixa:

1.3.5- Os fundos das caixas de inspeção deverão ter canaletas para direcionamento do fluxo de esgoto;

1.3.6- A tampa da última caixa de inspeção deverá ficar em cota inferior aos aparelhos sanitários (ralos, bacias sanitárias etc.);

1.3.7- Declividade mínima permitida para tubulações é de 2%.

Atenção:

Não interligar águas pluviais nas instalações de esgoto.

2. CAIXA DE GORDURA (C. G.).

2.1- CGP-CAIXA DE GORDURA PEQUENA

Utilizada para uma pia de cozinha.

Capacidade: 18 litros.

Diâmetro interno: 30 cm.

Fecho hídrico: 20 cm

Ø Tubulação saída: 75 mm

2.2- CGS-CAIXA DE GORDURA SIMPLES

Utilizada para duas pias de cozinha.

Capacidade: 31 Litros.

Diâmetro: 40 cm.

Fecho hídrico: 20 cm

Ø Tubulação saída: 75 mm.

2.3- CGD-CAIXA DE GORDURA DUPLA

Utilizada em instalações de 3 a 12 pias de cozinha, ou ainda para lanchonetes e quiosques de pequeno porte.

Capacidade: 120 Litros.

Diâmetro: 60cm.

Fecho hídrico: 35cm

Ø Tubulação saída: 100mm.

2.4- CGE-CAIXA DE GORDURA ESPECIAL

Utilizada em instalações acima de 12 pias de cozinha, ou ainda para cozinha de restaurantes, escolas, hospitais, hotéis etc.

Fórmula: $V=20+N \times 2$

Onde: V= Volume

N= n° de refeições no noturno com maior afluxo.

Nível da água: 60mm

Fecho hídrico: 40cm

Ø Tubulação saída: 100mm.

Adota-se para o caso de residência 5,5 pessoas por unidade habitacional.

3. CAIXA SIFONADA (SABÃO)

3.1- CAIXA INDIVIDUAL:

Indicada para residências unifamiliares. Tem a finalidade de reter sólidos e proteger contra retorno de gases.

Diâmetro interno: 15cm.

Fecho hídrico: 10

Ø Tubulação saída: 75mm

3.2- CAIXA COLETIVA:

Construídas no térreo em edificação com pavimento sobreposto.

Diâmetro interno: 30cm.

Fecho hídrico: 20cm

Ø Tubulação saída: 75mm.

Obs: Poderão possuir grelhas desde que as áreas estejam cobertas.

IMPORTANTE

1. Todas as instalações deverão estar de acordo com o regulamento para instalações prediais de Esgoto Sanitário do Distrito Federal, previsto no Decreto n° 5.631 de 27/11/1980;
2. Não permitir interconexão perigosa de instalações de água com instalações de água com instalações de esgoto.
3. A entrada de água da piscina deverá ficar, no mínimo, 10cm mais elevada que o extravasor. Em nenhuma hipótese esta poderá ficar "afogada". A água proveniente da piscina deverá ser esgotada para a rede pública de esgoto.
4. Ventilar adequadamente as instalações de esgoto.
5. Dúvidas, solicitar orientação por meio dos canais: Central de Atendimento ao Usuário (115), Portal de Serviços ou pelo APP CAESB Autoatendimento